



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

## RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**OBJETO:** *Credenciamento de Empresas de Cartão Alimentação e Benefício para Operacionalizar as Transações Financeiras dos Beneficiários do Programa Armazém da Família, nas Unidades Localizadas em Curitiba e Região Metropolitana, para a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN*

**REF: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-SMSAN** (processo nº 01-251.938/2024)

A Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº 33/2024-SMSAN, torna público a quem interessar possa, que após detida análise da documentação de habilitação, comunica a **HABILITAÇÃO no credenciamento**, por atender integralmente as exigências do instrumento convocatório, das seguintes empresa, com os seguintes protocolos:

•nº 01-041835/2025: **PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 09.687.900/0002-04;

•nº 01-055904/2025: **AB ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 80.769.532/0001-27;

•nº 01-095853/2025: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ: 19.207.352/0001-40.

As atas de julgamento estão a disposição no Portal de Chamamento Público do Município de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>) e na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SEDE, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257, 3º andar, salas 301/302, Centro, Curitiba/PR.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 9 de abril de 2025.

Theymyra Nemoto Piccoli Moraes  
**Membro da Comissão**





## ATA DE JULGAMENTO nº 05

Aos oito dias de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada através da Portaria nº 33/2024-SMSAN, para o **5º julgamento** de habilitação do Chamamento Público nº 001/2025-SMSAN, Protocolo Eletrônico nº 01-251.938/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-SMSAN/FAAC, referente ao “Credenciamento de empresas de cartão alimentação e benefício para operacionalizar as transações financeiras dos beneficiários do Programa Armazém da Família, nas unidades localizadas em Curitiba e Região Metropolitana, para a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN”. A empresa **LE CARD ADMINSTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ: 19.207.352/0001-40**, formalizou o seu interesse em se credenciar protocolando os documentos exigidos, na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em **11/03/2025**. Após detida análise dos mesmos e considerando os critérios de Julgamento previstos no instrumento convocatório, bem como diligências realizadas a Comissão resolve **proferir o seguinte resultado:**

**01) Habilitar** a empresa **LE CARD ADMINSTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ: 19.207.352/0001-40**, por atender integralmente as exigências do edital, conforme análise da documentação (mov. 3.1).

O resultado de julgamento da análise dos documentos da referida empresa, será divulgado e publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, em **10/04/2025 (quinta-feira)**, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>). Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a Ata lida por mim, Rosileni Fátima Cantão de Oliveira, e assinada pelos membros

Rosileni F.  
Cantão de  
Oliveira

Assinado de forma digital por Rosileni F. Cantão de Oliveira  
Dados: 2025.04.08 13:59:42 -03'00'

Themyra  
Nemoto  
Piccoli  
Moraes

Assinado de forma digital por Themyra Nemoto Piccoli Moraes  
Dados: 2025.04.09 09:31:29 -03'00'